

PUBLICADO EM
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 230 de 30/10/79

DECRETO Nº 3123/79
de 22 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
53.300,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1	GABINETE DO PREFEITO
1.10	Administração Central e Distrital
1.10-03070202.92	Viagens e Estadia
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....30.000,00
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios e Logradouros Públicos
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....23.300,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.20	Encargos Diversos
30.20-03070313.02	Homenagens e Recepções
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....30.000,00
30.30	Encargos de Previdência
30.30-15824944.05	Confissão de Dívida
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais.....23.300,00

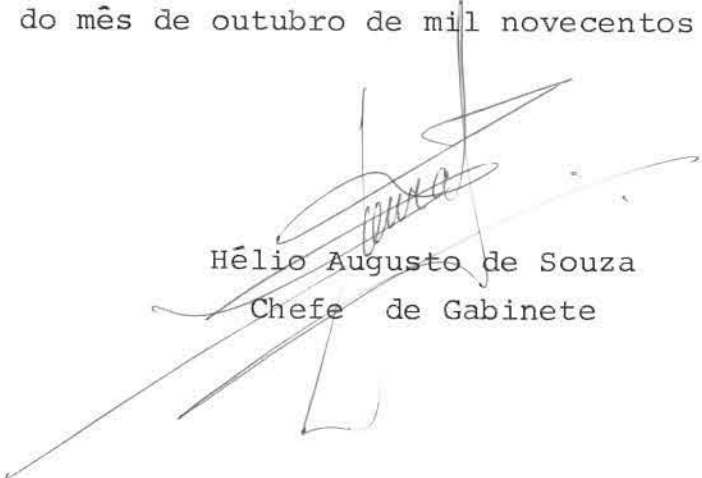
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 1979.


Joaquim Bêvilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3123/79 - fls. 02

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e seten-
ta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rac.

